

PORTARIA Nº 211/2024

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **29910/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 496/2021, 1.044/2021 e 1.291/2021, referentes a Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o que consta no processo nº 29910/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



